

**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

**Discurso proferido na sessão de 22 de setembro de 1988,  
publicado no DANC de 23 de setembro de 1988, página 14301.**

*Participação popular na elaboração do Projeto de constituição; análise dos aspectos positivos da nova constituição; agradecimentos aos funcionários que colaboraram para o êxito dos trabalhos; homenagem especial ao Senador Mário covas e ao Presidente Ulysses Guimarães.*

**A SRA. ANNA MARIA RATTES** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta sessão de encerramento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, quero registrar, perante o Plenário e para os anais alguns pontos e fatos que considero da maior relevância para o momento histórico que determinará o início de uma outra fase da vida de todos os brasileiros, qual seja o da aprovação do texto final da nossa nova Constituição.

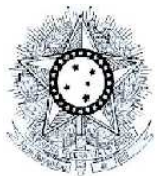
De início, coerente com a luta que durante anos enfrentei, mesmo sem mandato eletivo, na defesa dos movimentos populares, lembro, com satisfação, o fato de, pela primeira vez na elaboração de um texto constitucional em nosso País, o povo ter participado efetivamente.

Para tanto, nada menos que 122 emendas de origem popular foram encaminhadas à apreciação da Assembléia em sua primeira fase dos trabalhos. Infelizmente 39 delas não puderam ser apreciadas por não preencherem os requisitos exigidos.

No entanto, das 83 analisadas, com subscrição de mais de 30.000 eleitores, o aproveitamento deve ser considerado razoável e, portanto, válida e inovadora experiência. Além disso, há que se destacar a intensa movimentação dos mais diversos grupos de pressão, cada um representando determinado segmento da sociedade, os quais, independente das próprias motivações, souberam aproveitar a rara ocasião para o exercício direto e real da prática democrática.

Também pela primeira vez em nossa História, uma Assembléia Constituinte conviveu com o debate externo aos seus plenários e à restrição natural do confronto partidário nos limites regimentais.

Assim, sem dúvida, a Constituição que vamos aprovar é a própria síntese do possível em termos de conciliação das idéias que motivam os brasileiros da atualidade.



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Alguém indagará se ela é a Constituição ideal. Respondo com outra pergunta: numa nação como a nossa, espalhada por um território imenso, com tantas e tão grandes diferenças geográficas, históricas, culturais, sociológicas e, sobretudo, econômicas, seria possível elaborar uma Constituição capaz de atender aos interesses e aspirações de todo o povo? Claro que não.

E sabíamos disso desde a própria convocação da Assembléia. A despeito desse fato, é inegável que o texto a ser promulgado projeta o Brasil do futuro rumo a um destino de desenvolvimento econômico, social e político em parâmetros bem mais avançados que os atuais.

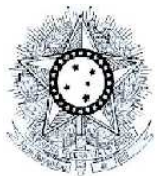
Embora seja indiscutível que a maioria da população brasileira é constituída de trabalhadores assalariados, bem sabemos que ela não esteve proporcionalmente representada na Constituinte. Isto, no entanto, não impediu conquistas políticas e econômicas há muito almejadas.

Entre elas, podemos destacar: redução da Jornada semanal de trabalho para 44 horas, limitações da jornada de trabalho para turnos ininterruptos de 6 horas, gratificação de férias correspondente a 1/3 do salário, ampliação da licença gestante para 120 dias, instituição da licença paternidade, fixação do valor da hora extra em 50% acima da hora normal e direito de greve ampliado, assegurando-se aos trabalhadores a competência para decidir sobre a oportunidade e interesses a serem defendidos.

No que se refere à ordem social, é importante lembrar a decisão de integrar os serviços da saúde, previdência e assistência social, sob o conceito de seguridade social. Além disso, fixou-se como princípio constitucional a democratização e descentralização da gestão administrativa do sistema de seguridade social, mediante a participação dos trabalhadores, empresários e aposentados.

Da mesma forma, há que se ressaltar o fato de a estruturação do sistema público de saúde numa rede regionalizada, hierarquizada, descentralizada e com direção única em cada esfera de Governo. Inegável avanço foi a conquista da descentralização político-administrativa dos serviços de assistência social e participação da sociedade na formulação de suas políticas e no controle de suas ações.

Também inédito, nos textos constitucionais anteriores, é o princípio pelo qual o não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta de maneira irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente. Aliás, no que tange a educação, preocupou-se a Constituinte em assegurar a valorização dos profissionais do ensino, aos



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

quais se garante, a partir de agora, um plano de carreira, piso salarial, concurso público e regime único para todas as instituições mantidas pela União.

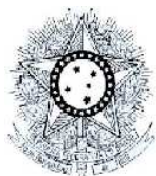
Mantendo uma tradição brasileira, a família foi mantida como base da sociedade e a união estável, entre homem e mulher, passa a ser reconhecida como entidade familiar, além de assegurar igualdade de direitos e qualificações aos filhos, havidos ou não da relação do casamento. Foram, ainda, assegurados direitos específicos à criança, aos adolescentes, aos velhos e aos portadores de deficiência. Ainda no conjunto das reivindicações populares, temos de destacar a inclusão de dispositivos garantidores dos direitos dos índios, tais como a sua organização social, os costumes, as línguas, as crenças e tradições e, finalmente, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Demonstrando sintonia com as exigências do mundo moderno, a Constituinte acolheu como princípio a prioridade à pesquisa científica básica e à pesquisa tecnológica.

Fato saudado em vários países como inovação a ser seguida em benefício da humanidade, foi a dedicação de um capítulo exclusivo para a questão do meio ambiente. Ai, sem dúvida, o Brasil, por decisão desta Assembléia, mostra ao mundo a importância de exigência de estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, a qual poderá ser considerada crime se resultar em ato lesivo ao meio ambiente.

Por outro lado, fixou-se que lei federal deverá definir pela necessidade e localização de usinas nucleares. Senhoras e Srs. Constituintes, após duas décadas de ditadura, a sociedade brasileira vê restabelecidos seus direitos mais elementares, tanto individuais quanto coletivos.

Nesse elenco, vale ressaltar que: o racismo passou a ser considerado crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia; criou os institutos do mandado de segurança coletivo, do habeas data e do mandato de injunção, através dos quais aumenta o leque de proteção do cidadão ante o poder do Estado ao atingi-lo ou pelo arbítrio ou pela omissão no cumprimento de leis.

Politicamente o Brasil ganha novo alento para a prática democrática ao permitir o voto facultativo aos maiores de 16 anos ao mesmo tempo em que libera os partidos das regras impostas durante o regime militar. tomando-os livres para decidir sobre a sua organização e funcionamento.



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

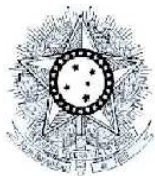
Ainda sob o aspecto político, considero avanço notável o fato de a nova Carta abolir o caráter centralizador da União em benefício do princípio federativo ao fortalecer os Estados, o Distrito federal e os Municípios. Para tanto, aliás, foi necessário estabelecer os parâmetros de uma ampla reforma tributária, colocando fim a uma sistemática iniciada em 1966.

Dessa forma, o sistema de cobrança de imposto foi dividido entre as diferentes esferas do Governo: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ora, é fácil perceber a importância política dessa decisão: em primeiro lugar, porque ao esvaziar a força financeira do Governo federal, a nova Constituição remeteu às demais unidades a competência de arrecadar e distribuir, elas próprias, os seus tributos, e, em segundo lugar, porque os governadores e prefeitos, antes tão dependentes e submissos às vontades e exigência do Poder Central, passam, obrigatoriamente, a ter que enfrentar o seu único e verdadeiro mandante: o próprio povo.

Importante destacar, ainda, a inovação da iniciativa popular na proposição de leis, o fim do decreto-lei, a competência do Legislativo em tomar iniciativa de leis que disponham sobre matéria financeira, a valorização das CPIs, a possibilidade das Comissões Técnicas das duas Casas do Congresso Nacional de receberem petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões de autoridade ou entidades públicas, a escolha, com exclusividade, pelo Congresso Nacional, de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da então, além de poder, daqui para frente, apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão

Infelizmente, um dos temas mais debatidos pelos movimentos populares em todo o País acabou não merecendo a aprovação esperada e sonhada por milhões de brasileiros: a reforma agrária foi tratada sob a ótica do conservadorismo e, aqui, prevaleceu a força da UDR que, agindo à sua maneira, impediu os avanços que a questão fundiária de há muito está a merecer.

A impossibilidade de desapropriação da terra produtiva é causa preocupante para todos nós, haja vista a crescente onda de conflitos em áreas rurais onde, como sempre acontece, os trabalhadores levam a pior e muitos pagam com a própria vida a ousadia de querer e tentar trabalhar para conduzir os alimentos que faltam nas mesas de milhões de outros patrícios. Por outro lado, ao referir-me a questão sindical, polêmica que envolveu meses de intensos debates, prevaleceu a proposta da unicidade, vedando-se a criação



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

de mais de uma organização sindical, em qualquer grau. representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial.

Em compensação, porém, vedou-se ao Poder Público a interferência ou intervenção nos sindicatos, tomando realidade uma aspiração de várias décadas. Senhoras e Srs. Constituintes, eis aí alguns pontos que considero fundamentais em qualquer análise, ainda que breve, do texto que vamos aprovar. Para chegamos a ele foram necessários muitos meses de intensos e exaustivos trabalhos.

Idéias, paixões, interesses e, sobretudo, consciência quanto à importância da missão a nós confiada, foram os propulsores de uma ação estafante ao longo do período mas, já agora, imensamente gratificada pela certeza do dever cumprido e da esperança de termos dado a nossa contribuição para a construção de um novo e próspero Brasil.

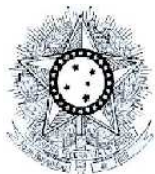
Todavia, esse não foi apenas o resultado do cumprimento do dever de Constituintes eleitos pelo povo. Nossa tarefa não teria sido possível não fosse o conjunto de muitas outras ações simultâneas àquelas que nos são privativas. Refiro-me aos quadros do funcionalismo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

De todos os setores, departamentos e seções, gente humilde e técnicos de graduação elevada, cada qual a seu modo e nos limites das próprias atribuições, deram-nos, sem especificar qualquer categoria, para não incorrer em injustiça involuntária, a minha sincera gratidão e o lamento de não poder agradecer-lhes um a um, como merecem.

Não poderia esquecer a imprensa aqui tão bem representada por uma mescla de antigos e jovens jornalistas, mulheres e homens, comprometidos com o ideal da informação correta e fundamental a qualquer povo, tanto que ela, a imprensa, merecidamente, recebe, em todo o mundo, a deferência do chamado quarto Poder.

A crítica séria, oportuna, corajosa, idealista e, claro, voltada para o interesse público, fez das pessoas de rádio, televisão e jornais, que aqui trabalharam, merecedores do nosso respeito e admiração, tão necessário o seu desempenho a ponto de redirecionar, muitas vezes para um melhor rumo, os nossos trabalhos.

Aos partidos políticos, quase todos envolvidos em crises existenciais próprias de momentos de transição como esse, o nosso reconhecimento pela maneira democrática e patriótica como souberam defender seus postulados e, em nome da harmonia nacional, cada um deles, nessa ou naquela questão, dar a sua parcela de contribuição, mesmo à custa de alguma renúncia.



## **Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

### **Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Nesse aspecto, permito-me a liberdade de citar o nome. Melhor diria: uma legenda na forma de um homem. Refiro-me a alguém que nos momentos mais importantes, desde o início dos trabalhos, soube comportar-se com a grandeza ou com a humildade, ambas dosadas e aplicadas na hora certa, virtude que Deus só atribui aos predestinados ao exercício da liderança sobre os seus semelhantes.

Foi ele, inegavelmente, e tenho convicção que a maioria deste Plenário concordará comigo, que abriu caminho para as negociações se

Foi ele, paciente, obstinado, atento, estudioso e, sobretudo, consciente do seu papel, o condutor da maioria do seu então partido, o PMDB. e, com certeza, de muitos outros, Constituintes ou partidos, agregados às suas posições em razão da confiança e respeitabilidade que a todos nós sempre soube transmitir.

Falo, Sras. e Srs. Constituintes, de um homem cujo lugar na História do Brasil já está assegurado embora, e disso não tenho dúvida, sua trajetória ainda esteja a meio caminho rumo ao posto só Supremo Magistrado da Nação em futuro breve

A este Constituinte, a este colega, a este amigo, a este líder, a minha – e se me permitir o Plenário – a nossa homenagem: muito obrigado, Senador Mário Covas. Por último, a homenagem que, sei, extrapola os limites da Praça dos Três Poderes.

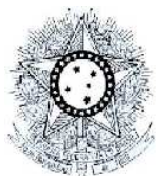
O reconhecimento da própria Nação àquele que, como poucos na História do Brasil, soube tão bem representar a ânsia de cada cidadão na sua luta diária por um amanhã melhor.

Nele vejo a determinação de D. Pedro I sem a arrogância de quem não relutou em dissolver a primeira Constituinte. Nele percebo a paciência de D. Pedro II, embora seu compromisso jamais tenha sido ambíguo, uma vez que foi sempre com o povo e com o futuro do País.

Nele encontro a argúcia e inteligência de Rui Barbosa, sempre capaz de se impor pelo brilhantismo de uma só frase, que só os dotados de certa genealidade conseguem encontrar e formular na hora necessária.

Nele, finalmente, sinto a severidade e a coerência de Tancredo Neves, sempre pronto ao diálogo, caminho provavelmente mais curto para o entendimento entre os contrários.

Assim, e sei que aqui tenho a unanimidade do Plenário, rendo o meu preito àquele homem que revelou-se indispensável a todos nós e à esta Assembléia. Nossos aplausos, por mais que sejam, serão sempre poucos pelo que ele merece.



## **Câmara dos Deputados**

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação

**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

Mas tenho certeza, o Brasil de hoje e as gerações futuras hão de fazer justiça ao seu desempenho irrepreensível durante toda a sua via pública e, particularmente, durante esta Assembléia.

Daí, minha gratidão pessoal, também o carinho de que vê em V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Ulysses Guimarães, o melhor de todos nós. Muito obrigado, Sr. Presidente.